



## Junta de Freguesia de Belém

### MINUTA DE EDITAL

#### HASTA PÚBLICA Nº 1/2024

#### ALIENAÇÃO DE DOIS VEÍCULOS E UM ASPIRADOR DE RESÍDUOS URBANOS

Fernando Manuel Pacheco Ribeiro Rosa, Presidente da Junta de Freguesia de Belém, no uso da sua competência delegada através da deliberação da Junta de Freguesia de Belém de 20 de outubro de 2021, aprovada através da proposta nº 2021/10/20/01, de acordo com o disposto na alínea kk) do nº1 do artigo 16º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a Freguesia de Belém irá proceder à alienação de 2 (dois) veículos e 1 (um) aspirador de resíduos urbanos pertencentes ao seu imobilizado e melhor identificados no quadro *infra* indicado:

Nº	Marca/modelo	Matrícula	Ano	Categoria	Tipo	Valor Base de licitação
1	Goupil G 3S	83-IP-66	2010	Quadríciclo	Mercadorias	450 €
2	Motocão Honda	55-25-ZX	2005	Motociclo	Específico para limpeza urbana	100 €
3	Glutton	/	2004	/	Aspirador de resíduos urbanos 100%	100 €





## Junta de Freguesia de Belém

---

					elétrico	
--	--	--	--	--	----------	--

Nota: Ao valor base de licitação, acresce o IVA à taxa legal em vigor.

### I. Objeto

Hasta pública para alienação onerosa de 2 (dois) veículos e 1 (um) aspirador de resíduos urbanos usados e pertencentes à Freguesia de Belém.

### II. Exame dos veículos e aspirador de resíduos

Os interessados poderão examinar os veículos e aspirador de resíduos urbanos objeto do presente procedimento até ao penúltimo dia antes do termo do prazo para apresentação das propostas, dentro do horário de expediente normal da Junta de Freguesia de Belém (2ª a 6ª feira | 9h30 às 13h - 14h30 às 18h), através de marcação efetuada com um mínimo de 24 horas de antecedência efetuada na secretaria da sede da Junta de Freguesia de Belém (Largo dos Jerónimos, nº3 R/C, 1400-209 Lisboa) ou através de e-mail ([secretaria@jf-belem.pt](mailto:secretaria@jf-belem.pt)).

### III. Ato público

O ato público realizar-se-á na sede da Junta de Freguesia de Belém, ou noutro local a indicar pela autarquia, pelas 15 horas e até ao vigésimo dia após a data limite para apresentação das propostas, sendo publicado edital com essa informação.

### IV. Condições de participação

Poderão participar na hasta pública todas as pessoas singulares ou coletivas, sendo que, neste último caso, deverão os respetivos representantes estar devidamente habilitados, mediante apresentação de declaração com poderes bastantes para arrematar.





## Junta de Freguesia de Belém

---

### V. Apresentação de propostas

1. As propostas e os documentos que as acompanham devem ser apresentados até às 17 horas do décimo dia seguinte à publicação do presente edital.
2. Até ao termo do prazo previsto no número anterior, os interessados deverão remeter, em carta fechada, as propostas, através do preenchimento da minuta de proposta constante do Anexo I do Programa do Procedimento, disponível, para consulta através do site [www.jf-belem.pt](http://www.jf-belem.pt) e na sede da Junta de Freguesia de Belém (Largo dos Jerónimos, nº3 R/C, 1400-209 Lisboa), entre as 9:30 e as 13:00 e entre as 14:30 e 18:00 dos dias úteis.
3. As propostas podem ser entregues pessoalmente na secretaria da sede da Junta de Freguesia de Belém (Largo dos Jerónimos, nº3 R/C, 1400-209 Lisboa), entre as 9:30 e as 13:00 e entre as 14:30 e 18:00 dos dias úteis, ou através de e-mail, a enviar para [secretaria@jf-belem.pt](mailto:secretaria@jf-belem.pt), podendo, nesse caso, ser enviadas encriptadas, desde que seja enviado, até à data de abertura das propostas, uma chave de acesso (password).

### VI. Consulta do Processo

O Programa do Procedimento encontra-se disponível para consulta no site [www.jf-belem.pt](http://www.jf-belem.pt) e na sede da Junta de Freguesia de Belém (Largo dos Jerónimos, nº3 R/C, 1400-209 Lisboa), entre as 9:30 e as 13:00 e entre as 14:30 e 18:00 dos dias úteis.

### VII. Esclarecimentos e Informações

Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação dos elementos patenteados deverão ser requeridos, por escrito, à Comissão encarregue de dirigir o procedimento, no endereço anteriormente indicado, até 3 (três) dias úteis antes do termo do prazo para apresentação das





## Junta de Freguesia de Belém

---

propostas, devendo os interessados indicar o endereço através do qual pretendem receber as informações necessárias ao esclarecimento das questões, por si, formuladas.

Belém, 9 de fevereiro de 2024

O Presidente da Junta de Freguesia de Belém,

---

(Fernando Ribeiro Rosa)